



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2256 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 22 de janeiro de 2024.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO DE LIMA MAIA
JEFFSON ALVES
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 072/2024

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Convocação de 2ª Colocada
- Termo de Aceitação ao Pedido de Desistência
- Solicitação de Pedido de Desistência



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2256 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 22 de janeiro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 072, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de diária para Servidor, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia-diária, no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para o servidor ANTONIO DIOGO PEREIRA NETO – CPF: 072.537.344-08, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção da paciente Maria Inez da Silva, neste dia 22 de janeiro de 2024, ao Hospital Wilson Rosado, localizado na R. Pedro Velho, 250 - Abolição, Mossoró - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 22 dias do mês de janeiro de 2024.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE 2ª COLOCADA

Em virtude da desistência por parte da empresa R5 SOLUÇÕES DE SAÚDE LTDA, CNPJ: 33.853.517/0001-82, ganhadora do item 285 do processo licitatório do Pregão Presencial nº 009/2023 cujo objeto é Aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades da Farmácia Básica e para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, convocamos a segunda colocada do item 285, a empresa CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para que se concorde com os preços de lances verbais praticados por ela, se pronunciarem no prazo de 03 (três) dias úteis, sobre a aceitação do referido item.

Taboleiro Grande/RN, 22 de janeiro de 2024.

SUÊLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

TERMO DE ACEITAÇÃO AO PEDIDO DE DESISTÊNCIA

A prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, através do Sr. Suêldo Maia Pinheiro, pregoeiro da comissão de licitação, vem por meio desta INFORMAR que, em consonância ao item 30.5 do Edital, do Pregão Eletrônico nº 009/2023-SRP, e após análise da Justificativa de desistência dos itens 109 e 285, conforme Termo de Referência, apresentado na data de 19 de janeiro de 2024, pela empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita junto ao CNPJ sob n.º 23.312.871/0001-46 com sede Rua Sergipe, nº 955, Bairro Bella Vista, Erechim/RS, CEP 99704-080, no qual foi declarada vencedora do procedimento licitatório em epígrafe, resolve ACEITAR O PEDIDO DE DESISTÊNCIA solicitado pela empresa, em relação aos itens supracitados, objeto da licitação, na qual esclarece o seu impedimento.

Taboleiro Grande/RN, 22 de janeiro de 2024

SUÊLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE DESISTÊNCIA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 009/2023-SRP

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a assistência farmacêutica básica e em geral da rede municipal de saúde, a fim de suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e das Unidades Básicas de saúde deste município.

A prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, através da comissão de licitação, vem por meio desta Informar a desistência do Item 109 (Piracetam 400 mg), na embalagem em comprimido, através da Empresa R5 SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, CNPJ: 33.853.517/0001-82.

Taboleiro Grande/RN, 22 de janeiro de 2024

SUÊLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado